

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1782º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1782º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 19/01/2016

Horário: 14h20 às 15h50

#### **Membros do Conselho**

#### **Participantes desta reunião**

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

#### **Ausências Justificadas**

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que justificou ausência por motivo de viagem de férias e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem de férias, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo particular. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de viagem particular.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1782ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e informando que a presente Reunião teve que ser remarcada para esta data, por motivo de um incêndio na rede subterrânea da Cemig na Rua dos Tamoios, que impossibilitou o funcionamento do CRA-MG no dia 18/01/2016. Na oportunidade, definiu que a Reunião de Diretoria ocorrerá no dia 20/01/2016, às 13 horas.

#### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

#### 2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:  
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro – 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento – Não houve 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não houve. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização – Não houve. Não houve manifestação sobre os referidos processos.

#### 2.2– Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a Ata da Reunião Plenária 1781 de 11/01/2016. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou as considerações dos Conselheiros e na sequência, a Ata foi disponibilizada para as assinaturas.

#### 2.3– Agenda da semana dos Conselheiros

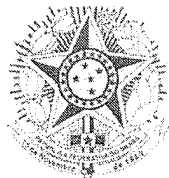
2.3.1 - Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou que na quarta-feira, 20/01/2016, terá uma reunião com o Sr. Ricardo da Federaminas para conhecer os equipamentos para transmissão online de reuniões, eventos e palestras.

#### 3. MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

#### 4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 - Laudo Técnico de análise das instalações atuais do CRA-MG e das demandas para aquisição de imóvel para a nova sede - Arquiteta contratada Tatiana - Apresentação final com ajustes solicitados pela Diretoria em 12/01/2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que a arquiteta Tatiana apresentou o laudo técnico aos Diretores na Reunião 1 de 12/01/16 e neste momento apresentará o material ao Plenário para aprovação. Com a palavra, a profissional arquiteta Tatiana apresentou o laudo técnico, enfatizando os ajustes solicitados pela Diretoria referentes à localização do imóvel que deve ser nas regiões próximas a Centro de Belo Horizonte, à área total de 2.785m<sup>2</sup> não restrita a dois pavimentos e



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1782ª Reunião Plenária

estacionamento para o mínimo de 35 veículos. Questionada pelo Conselheiro Adm. Gilson sobre a existência de auditório, a mesma informou que há previsão de auditório para 250 lugares, com camarim, banheiro completo e acesso independente. Que o auditório pode ser reduzido mediante estrutura modular quando houver realização de evento de menor porte. A Conselheira Adm. Célia registrou que a condição ideal é que o imóvel seja de uso exclusivo para o CRA-MG, não havendo compartilhamento com outros condôminos, uma vez que o Conselho realiza eventos que podem ocorrer em quaisquer dias e horários, o que foi acatado por todos os membros da sessão. Após apresentação, o Plenário, por unanimidade, aprovou o referido laudo técnico, com a ressalva do registro da Conselheira Adm. Célia. A profissional arquiteta Tatiana enviará ao CRA-MG a versão final digital e impressa. Após o recebimento do material e aceite do Presidente Adm. Afonso Victor, a Gerência de Administração e Logística e a Gerência de Planejamento e Gestão Financeira deverão providenciar o pagamento dos serviços contratados.

**4.2 - Alteração de membro da Comissão Especial para Conciliação (impossibilidade Adm. Ludmilla, conforme relato do VPRI)** – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que o Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio decidiu pela não participação da funcionária Adm. Ludmilla Soares nas conciliações na Justiça Federal, por motivo de excesso de trabalho e falta de pessoal em número suficiente para atendimento na sua área. A Conselheira Adm. Célia registrou a importância da disseminação das rotinas operacionais de atendimento nas demais áreas do CRA-MG, através de treinamentos. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que diante do exposto, se fazia necessária alteração de membro na Comissão Especial para Conciliação. Após discussão do assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, a exclusão da Adm. Ludmilla Soares e a inclusão dos seguintes empregados: Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa, Adm. Débora Sá do Amarante Leite, Adm. Renato Sousa Chaves, Adm. Clênia Teles de Sousa, Adm. Ana Vilma de Oliveira e Adm. Rafael da Silva Lopes. A Comissão Especial para Conciliação passou a ter a seguinte composição: Maria de Fátima Dias Teodoro, Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa, Adm. Débora Sá do Amarante Leite, Adm. Renato Sousa Chaves, Adm. Clênia Teles de Sousa, Adm. Ana Vilma de Oliveira, Adm. Rafael da Silva Lopes e Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso. A Gerência de Administração e Logística deverá expedir Portaria para o ato.

**4.3 - Ofício Circular nº 8/2016/CFA/ASP - Catálogo de Atividades Típicas dos Profissionais de Administração (conhecimento)** – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o Ofício Circular 8/2016/CFA/ASP que informa a publicação da Resolução Normativa CFA nº 475, datada de 23/12/2015, que “Aprova o Catálogo de Atividades Típicas do Administrador na área de Gestão de Pessoas (GPE), para compor o Código Brasileiro de Administração – CBA”. O Presidente Adm. Afonso Victor destacou que o ofício foi enviado, por e-mail, aos Conselheiros, para conhecimento prévio e mais detalhado em 15/01/2016. O Plenário decidiu, por unanimidade, que o material seja enviado para o mailing do CRA-MG para conhecimento e manifestação até o dia 29/02/2016. A Assessoria de Comunicação e Eventos deverá providenciar o envio do material ao mailing do CRA-MG.

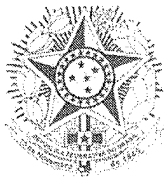
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



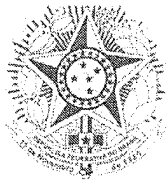
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1782º Reunião Plenária

**4.4 - Calendário de funcionamento do CRA-MG (conhecimento)** – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que na Reunião de Diretoria 1 de 12/01/2016, foi aprovado “ad referendum” do Plenário, o calendário de funcionamento do CRA-MG em 2016, pois precisava divulgá-lo com urgência por ocorrência de feriados próximos. Que o Gabinete da Presidência enviará o referido calendário por e-mail aos Conselheiros, o que foi acatado por todos os membros da sessão.

**4.5 - Definição de Coordenador na Comissão Especial do PRODER 2016 conforme sugestão Conselheiro Adm. Luciano e Ofício Circular nº 10/2016/CFA/SUPE - Valor estimado de repasse** – O Presidente deu conhecimento sobre o Ofício Circular 10/2016/CFA/SUPE que informa o valor estimado de recurso a ser repassado ao Regional que for contemplado pelo PRODER 2016, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O Presidente Adm. Afonso Victor também registrou que, conforme solicitação do Conselheiro Adm. Luciano, era necessário nomear um Coordenador na Comissão Especial do PRODER 2016. O Plenário decidiu, por unanimidade, pelo nome do Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida como Coordenador da Comissão Especial do PRODER 2016, que fica mantida com os demais membros Conselheiros: Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis e Adm. Luciano Fernandes Novaes. A Gerência de Administração e Logística deverá expedir Portaria para o ato.

**4.6 - Autorização para aplicação das Súmulas nos pedidos de remissão e isenção: Protocolos de 21/12/2015 a 29/12/2015 - Súmulas 29, 36, 36 A e 37; Protocolos 30/12/2015 a 13/01/2016 - Súmulas 36, 36A, 37, 38 e 39; Protocolos a partir 14/01/2016 - Apenas Súmulas vigentes** – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita a apresentação do assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita explicou que conforme reuniões anteriores, tinham sido aprovadas as súmulas 36, 36A e 37, que revogaram a súmula 29, mas que diante das considerações da Vice-presidência Administrativa e Financeira foram revistas e revogadas pela aprovação das súmulas 38 e 39, atualmente vigentes. Que estas aprovações ocorreram no período de 21/12/2015 a 13/01/2016 e como foram protocolados pedidos de remissão e isenção no referido tempo sem ainda a análise e o julgamento, o assistente financeiro Cláudio Fontana Gomes sinalizou possíveis problemas para a aplicação das súmulas que deveriam corresponder à data do efetivo protocolo. Para evitar insatisfação aos registrados e possíveis prejuízos aos mesmos, solicita ao Plenário, em caráter excepcional, que os pedidos de remissão e isenção possam ser analisados e julgados da forma abaixo apresentada e que possui o de acordo prévio do Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano conforme contato telefônico da Chefe de Gabinete :  
Protocolos de 21/12/2015 a 29/12/2015 – deverá ser aplicada a súmula que melhor beneficie o registrado, dentre as súmulas 29, 36, 36A e 37;  
Protocolos de 30/12/2015 a 13/01/2016 – deverá ser aplicada a súmula que melhor beneficie o registrado, dentre as súmulas 36, 36A, 37, 38 e 39;  
Protocolos a partir de 14/01/2016 – aplicar somente as súmulas vigentes.  
Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a alternativa apresentada.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1782ª Reunião Plenária

**4.7 - Apresentação do Despacho da Gerência de Planejamento e Gestão Financeira referente à Prestação de Contas do XXIV ENBRA e XI Congresso Mundial de Administração, conforme solicitado pelo Presidente na reunião plenária de 21/12/2015 –** O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou, conforme encaminhamento do Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano, o despacho da Gerência de Planejamento e Gestão Financeira referente à análise da prestação de conta do XXIV ENBRA e XI Congresso Mundial de Administração, elaborada pelo CRA-RS, promotor executivo do evento. Que o relatório traz em sua conclusão as conformidades dos dados apresentados como o valor que o CRA-MG deverá receber por de R\$ 5.167,70 por motivo da participação nos eventos, ressalvando apenas que no demonstrativo constaram valores pendentes e caso não sejam efetivados, o CRA-MG em vez de ter direito a devolução, poderá arcar com o valor de até R\$ 9.812,83. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou na sequência que o valor de R\$ 5.167,70 já foi depositado na conta do CRA-MG e que está tudo em perfeita ordem.

**4.8 - Proposta sugerida pelo Adm. Athayde sobre Certificação de IES –** A Vice-presidente Adm. Célia informou que o ex-Conselheiro Adm. Athayde foi ao Rio de Janeiro para participação na posse da Diretoria da ANGRAD e levou uma proposta da realização, em Minas Gerais, de um encontro sobre acreditação de instituições de ensino. Que esse tema já era de interesse do CRA-MG, sobretudo pela atividade de avaliação de IES, e pela importância de haver uma demonstração efetiva do reconhecimento das escolas. Que o ex-Conselheiro Adm. Athayde afirmou que o Presidente da ANGRAD, Prof. Adm. Henrique Heidtmann Neto acolheu a ideia de realizar este encontro em Belo Horizonte, caso o CRA-MG encampe a proposta. A Conselheira Adm. Célia destacou que como todo ano, o CRA-MG realiza o Encontro de Coordenadores de Curso, sugere que seja feito o XI Encontro de Coordenadores de Curso com o tema "*Acreditação Internacional da Educação Superior e Empregabilidade*". Que o Presidente da ANGRAD, Prof. Adm. Henrique Heidtmann Neto, se propôs a trazer dois profissionais da FGV e que o CRA-MG deveria arcar com as despesas do Diretor Executivo Eric Talavera da Eqqua, instituição de maior autoridade atual em qualidade e acreditação. A Conselheira Adm. Célia registrou que é uma excelente oportunidade para o CRA-MG oferecer um grande evento, diferenciado e sugeriu que o CFA seja convidado a ser parceiro do Regional neste projeto. Que solicita autorização do Plenário para prosseguir com a formatação deste projeto, trabalhando junto com a Vice-presidência de Orientação e Fiscalização Profissional e apoio de marketing e divulgação pela Vice-presidência de Marketing. Informou ainda que a data sugerida para o evento é 07/05/2016. O Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta da Conselheira Adm. Célia.

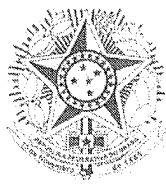
**4.9 - Apresentação de nomes de Administradores indicados para o Banco de Fontes para o CFA –** A Conselheira Adm. Célia apresentou os nomes já recebidos para o banco de fontes para serem utilizadas na Revista RBA, Rádio ADM e CFATV, conforme solicitação do CFA que estipulou prazo de resposta até o dia 28/01/2016. Explicou que enviou o convite para alguns profissionais e membros dos GETs e teve como retorno 29 interessados. O Plenário decidiu que a Vice-presidência de Marketing, que está coordenando esta atividade, solicite aos interessados, de cuja competência técnica o CRA-MG ainda não tenha conhecimento, material

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1782º Reunião Plenária

de apresentação, como publicações, referências e/ou artigos de suas autorias, inclusive para compor banco do CRA-MG.

#### 5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.

#### 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou que, como Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional, recebeu ofício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG -, solicitando do Regional o envio mensal de dados de profissionais que estejam suspensos, impedidos e com demais penalidades que impossibilitem o exercício da profissão, com a finalidade de composição do Banco de Peritos. Que sugere enviar relatório mensal, constando os profissionais que estão em dia com as obrigações do CRA-MG e informando que o inadimplente está impedido de exercer a profissão. A Conselheira Adm. Célia recomendou que primeiramente verifique com outros Conselhos Profissionais como está sendo providenciada esta resposta e que seja mantido contato com o Adm Rômulo Larcher para verificar como teria sido sugerido o procedimento, quando da última reunião com o TJ.

#### 7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

#### 8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 50(cinquenta) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

#### Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

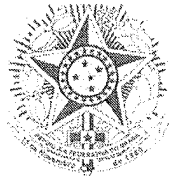
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1782º Reunião Plenária**

<b>Adm. Antônio Eustáquio Barbosa</b>	
<b>Adm. Célia Maria Corrêa Pereira</b>	
<b>Adm. Gilmar Camargo de Almeida</b>	
<b>Adm. Gilson Elesbão de Siqueira</b>	
<b>Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho</b>	
<b>Adm. Raul Alberto Marinuzzi</b>	

